



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 075/2017 - ANO I

RIO NEGRO-MS, SEXTA-FEIRA.

25 DE AGOSTO DE 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Administração e Finanças – João Batista de Souza
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Escobar Pinheiro da Silva

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles
1º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza
2º Secretário – Valdir Fischer
Vereador – Eronildes Sabino Nery
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim
Vereador – Guido Schmitz
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach
Vereador – Sebastião Matias Moitinho

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2017

PROC. ADM. Nº 005/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

PARTES

Distratante: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO-MS

Distratada: ADEZIO DE SOUZA BARIA - ME

OBJETO

As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem firmar o presente Termo de Rescisão referente ao Contrato Administrativo nº 026/2017, firmado em 13/03/2017, no valor de R\$ 94.350,00 (Noventa e Quatro Mil e Trezentos e Cinquenta Reais).

A Distratada declara haver recebido do Distratante a importância de R\$ 14.867,25 (Quatorze mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos), pelo fornecimento dos produtos, a partir da vigência Contrato Administrativo nº 026/2017 até o presente Termo.

O valor a ser rescindido é de R\$ 79.482,75 (Setenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos), referente ao saldo dos produtos restante do Contrato Administrativo nº 026/2017.

As partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de

Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL

A presente Rescisão Contratual encontra amparo legal na Cláusula Décima Primeira do Contrato Administrativo nº 026/2017 c.c. art. 77 e 79, inciso II e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação,

ASSINANTES

Distratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

Distratada: Vilma Rocha Cavalieri – Representante Legal

Rio Negro-MS, 07 de agosto de 2017.

Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas

Presidente da CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 112/2017

Pregão Presencial: 041/2017

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (carne), para atender a secretaria municipal de assistência social, cidadania e trabalho e a secretaria municipal de educação, cultura, esporte e lazer

Vencedor:

ARIANE APARECIDA CAVALIERI DE CARVALHO ME, inscrita no CNPJ nº. 05.923.531-0001-70:

Item	Especificações	Un.	Quant.	Valor unitário	Valor total
------	----------------	-----	--------	----------------	-------------

1	Carne moída. 2ª qualidade. Resfriada (0° a 7°C), limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10 (dez) %. Acondicionado em embalagem plástica, com registro do ministério da agricultura - SIF.	kg	1.400	15,66	21.924,00
2	Carne bovina, 2ª qualidade, sem osso, livre de gordura e de aparas, resfriada, com aspecto firme, na cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionado em embalagem plástica, com registro no ministério da agricultura - SIF.	kg	150,00	16,99	2.548,50
3	Carne Bovina, 1ª qualidade, sem osso, livre de gordura e de aparas, resfriada, com aspecto firme, na cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionado em embalagem plástica, com registro no ministério da agricultura-SIF.	kg	800	22,00	17.600,00
4	Fígado, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. Acondicionada em embalagem, com registro no Ministério da Agricultura-SIF.	kg	100	13,99	1.399,33
VALOR TOTAL					R\$ 43.471,50

Rio Negro – MS, 24 de Agosto de 2017.

Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas

Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 106/2017****PREGÃO PRESENCIAL: 040/2017****Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente, em atendimento as secretarias municipais de Rio Negro/MS.**VENCEDOR:**

BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº. 18.377.060/0001-93, vencedora dos itens **01, 02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27, 28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53, 54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79, 80,81,82,83,84,85,86,87,88,89,90,91,92,93,94,95,96,98,102,103,104,105,106,108 ,109,110,111,112,114,115,116,117,118,119,120,122,125,126,127,128,129,130**, totalizando o valor de R\$ 87.629,30 (Oitenta e Sete Mil, Seiscentos e Vinte e Nove Reais e Trinta Centavos).

Rio Negro – MS, 24 de Agosto de 2017.

Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas

Pregoeira

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017**Processo Administrativo Nº 094/2017****Pregão Presencial Nº 035/2017****PARTES****Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS****Contratada: AUTO POSTO RIO NEGRO/MS****OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº. 059/2017, referente ao equilíbrio econômico financeiro.

Face ao equilíbrio econômico financeiro do Contrato Administrativo de nº 059/2017, a contar de 01/08/2017, o valor para o referido Aditamento é: para **gasolina** passando de R\$ 3,73 (três reais e setenta e três centavos) para R\$ 4,05 (quatro reais e cinco centavos) o litro, um aumento de 8,58% (oito virgula cinquenta e oito por cento), totalizando um valor de R\$ 12.054,51 (Doze mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), para **diesel comum** passando de R\$ 3,21 (três reais e vinte e um centavos) para R\$ 3,48 (três reais e quarenta e oito centavos) o litro, um aumento de 8,41% (oito virgula quarenta e um por cento), totalizando um valor de R\$ 14.375,07 (Quatorze mil, trezentos e setenta e cinco reais e sete centavos) e para **diesel S10** passando de R\$ 3,242 (três reais e vinte e quatro centavos e dois milésimos) para R\$ 3,562 (três reais e cinquenta e seis centavos e dois milésimos) o litro, um aumento de 9,87% (cinco

virgula oitenta e sete por cento), totalizando um valor de R\$ 33.497,23 (Trinta e três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e três centavos), totalizando o valor da correção em R\$ 59.926,81 (Cinquenta e nove mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta e um centavos) e conseqüentemente alteração do valor global contratado, passando de R\$ 711.792,20 (Setecentos e onze mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte centavos) para 771.719,01 (Setecentos e setenta e um mil, setecentos e dezenove reais e um centavos).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 059/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, “d” da Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

Contratada: Sr. José Roberto Alves Brusarosco – Rep. Legal

Rio Negro - MS, 07 de agosto de 2017

Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas

Presidente da CPL